



## FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

DEPARTAMENTO		ANO LETIVO
DEPARTAMENTO DE DISCIPLINAS BÁSICAS		2022
PROFESSOR(ES)		C/H 105 H/A 88 H/A
PROF.. HÉLCIO MACIEL FRANÇA MADEIRA		
DISCIPLINA	SIGLA	SÉRIE
DIREITO ROMANO	ROM	1ºA/B/C/D Diurno / Noturno
<b>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</b>		

### Ementa

História e fontes do direito romano, enquanto sistema jurídico atual. Estudo dos principais institutos de direito romano sob o aspecto público e privado.

### **OBJETIVOS**

Introduzir o aluno no sistema (*ars*) jurídico romano para dele extrair os princípios gerais de direito e a terminologia jurídica que norteiam, fundamentam ou esclarecem o direito atual. Conhecidos os principais institutos jurídicos privados romanos (segundo a dogmática tradicional dos manuais de direito privado romano e moderno) parte-se para a crítica histórica com a qual se pretende – considerando, entre outros aspectos, a economia e a sociedade romanas - fornecer ao estudante não somente condições para uma análise das normas romanas e modernas (delas derivadas), mas também a capacidade de examiná-las à luz das variadas instituições sociais e políticas que as justificaram (bem como as que ainda as justificam) ao longo de sua evolução, desde a fundação de Roma (século VIII a.C.) ao Movimento Codificador (séculos XIX-XX) e ao direito pós-moderno.

### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO (Título e discriminação das Unidades)**

#### **I – INTRODUÇÃO E HISTÓRIA DO SISTEMA JURÍDICO ROMANISTA ATÉ O SÉC. XX**

- 1 - Conceito de *ius Romanum*
- 2 – Introdução histórica. Os Grandes Sistemas Jurídicos. Os Direitos Pré-Romanos (Mesopotâmicos, Egípcio e Gregos)
- 3 - Fontes do Direito Romano na Realeza, República, Alto Império e Baixo Império 3.1 Fontes do Direito nos sistemas jurídicos modernos
- 4 – Atualidade do *ius Romanum*
- 5 - *Ars boni et aequi*
- 6 - Direito Romano na Idade Média: Direito Romano-Germânico e Direito Bizantino. (Séculos VI a X). As Universidades na Idade Média e o Renascimento do Direito Romano. (Século XI). A Escola dos Glosadores e os Comentadores. (Séculos XI a XV)
- 7 - A Escola Culta. A Escola Elegante. Os Jusnaturalistas. (Séculos XVI a XVIII). 8 - A Escola Histórica Alemã e os *Pandectistas*. (Século XIX)
- 9 - O Movimento Codificador (Séculos XIX-XX)
- 10 – Visão sistêmica do Direito Romano no Direito Luso-brasileiro : A formação de Portugal. O Renascimento Jurídico português. O período das Ordenações. O direito no período colonial. O período iluminista. O Direito do Brasil Independente. O Direito e os juristas do Império. As Codificações. O Direito na República.  
(Observação: os itens de 6 a 10 poderão ser objetos da disciplina optativa História do

Direito. Na disciplina Direito Romano constituem apenas uma parte da introdução).

## **II – DIREITO E PERSONAE**

- 1 - Direito Romano e Pessoas
- 2 – O Nascituro. O “Status familiae”.
- 3 – Pátrio poder
- 4 – Casamento
- 5 – Tutela e Curatela
- 6 - O “Status civitatis”. O “Status libertatis”

## **III – DIREITOS REAIS**

- 1 - Propriedade. Conceito. Histórico da propriedade romana. Função social da propriedade.
- 2 - Co-propriedade.
- 3 - Modos de aquisição e extinção da propriedade.
- 4 - Modos de proteção da propriedade.
- 5 - Posse. Conceito e natureza jurídica da posse.
- 7 - Modos de proteção da posse.
- 8 - Direitos reais sobre coisa alheia. *Ususfructus*, servidões prediais, superfície e enfiteuse.
- 9 - Direitos reais de garantia: *fiducia cum creditore*, penhor e hipoteca.

## **IV – DIREITO DAS OBRIGAÇÕES**

- 1 - Conceito de obrigação e modalidades das obrigações
- 2 - A evolução histórica da obrigação no direito romano
- 4 - Fontes das obrigações. Conteúdo e efeitos das obrigações
- 5 - Transmissão e extinção das obrigações
- 6 - Contratos.
- 7 - Obrigações *ex quasi contractu*
- 8 - Delitos. Conceito e evolução histórica. Tipos de delitos
- 9 - Obrigações *ex quasi delicto*

## **VI – DIREITO DAS SUCESSÕES**

- 1 - Conceito e espécies de sucessões no Direito Romano
- 2 - Sucessão testamentária.
- 3 - Sucessão *ab intestato* ou legítima
- 4 - Sucessão necessária formal e material
- 5 - Sucessão singular *mortis causa*. Legado e fideicomisso

## **VII – EXCURSUS:\***

- 1 – Direito público e religião
- 2 – Noções de processo civil romano
- 3 - Noções de direito agrário romano
- 4 - Noções de direito comercial romano
- 5 - Noções de direito penal romano
- 6 - O advogado romano. Retórica no direito romano
- 7 - A administração civil, militar e financeira romana.
- 8 - Direito Romano e “Common Law”
- 9 – A *Laesio enormis*.
- 10 – O problema dos “juros” no sistema jurídico romano

## **VIII – ESTUDO DAS FONTES**

1. *Constitutio Deo Auctore*
2. *Digesta Iustiniani. Liber Primus*.
3. Excertos das Institutas de Gaio e de Justiniano.

\* Obs. As matérias indicadas em *excursus* se aderem ao conteúdo programático de forma eventual conforme a conveniência didática e segundo as contingências do ano acadêmico, a

critério do professor.

\*\* Obs. As aulas expositivas abrangerão apenas parte do conteúdo programático, considerando a relevância didática e o complemento natural dos estudos por parte do aluno.

### **INTERDISCIPLINARIDADE**

- A interdisciplinaridade será obtida por meio de **três ações**: 1) **Interdisciplinaridade na metodologia**: durante o curso os assuntos serão tratados à luz da metodologia RCL (cujos valores primeiros são Raciocínio, Conceito e Linguagem), em relação analógica universal (explícita nas aulas) com os demais temas científicos; 2) **Interdisciplinaridade na formação**: o conteúdo da disciplina será exposto e relacionado aos aspectos éticos inerentes a cada instituto jurídico, assim como serão atribuídas tarefas de responsabilidade pessoal, ambos como forma de amadurecer as “competências morais” dos discentes, inserindo-os nos dilemas morais da atualidade e convidando-os a dar a sua própria resposta a si e à sociedade. 3) **Interdisciplinaridade na avaliação**: as provas serão contextualizadas na realidade do ambiente jurídico total, bem como será avaliada a relação que o aluno é capaz de fazer com as demais disciplinas já cursadas. Inclui, nesta avaliação, o domínio da Linguagem (dos discursos acadêmico, científico e de comunicação social).

### **METODOLOGIA DE ENSINO**

- Aulas expositivas com demonstração de apresentações, gráficos e Mapas - Leitura de excertos das fontes (*Digesta* e *Institutiones*).
- Resolução de casos práticos extraídos das fontes romanas
- Trabalhos monográficos.
- Acompanhamento do Curso com atividades à distância, pelo sistemas moodle, classroom e outros, especialmente desenvolvidos para os alunos do curso.

Observação: de acordo com as circunstâncias de cada classe, alguns itens serão privilegiados em relação aos demais.

### **Bibliografia Básica**

1. *Digesto de Justiniano – Livro I*, edição bilíngue, trad. MADEIRA, Hécio M.F, RT, 2014.
2. MOREIRA ALVES, J.C. *Direito Romano*, Rio de Janeiro, Forense, 2011.
3. MARKY, Thomas. *Curso Elementar de Direito Romano*. Atualizado e complementado por E. MARCHI, D.RODRIGUES, B.MORAES e H.MADEIRA, São Paulo, YK, 9ª edição, 2021.
4. GILISSEN, John. *Introdução Histórica ao Direito*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 8ª edição, 2016.

### **Bibliografia Complementar**

1. CUNHA LOBO, A. S. *Curso de Direito Romano. Historia*. Vols 1,2 e 3., Tip. de Álvaro Pinto, 1931.
2. GUARINO, A. *Diritto Privato Romano*, Napoli, Jovene, 1994.
3. GUARINO, A. *Storia del Diritto Romano*, Napoli, Jovene, 1990.
4. KASER, MAX. *Direito Privado Romano*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 2011.
5. MADEIRA, Hécio M.F, *História da Advocacia*, São Paulo, RT, 2002.
6. MADEIRA, Hécio M.F, e RODRIGUES, Dárcio R.M. *Introdução ao Latim Jurídico*, S.Paulo, YK, 2021.
7. MADEIRA, Hécio M.F, *O Nascimento no Direito Romano*, São Paulo, Companhia Ed.Nacional, 2005.
8. MARCHI, Eduardo César da Silveira Vita. *Guia de Metodologia Jurídica*, São Paulo, Saraiva, 2009.
9. TALAMANCA, M. *Istituzioni di Diritto Romano*, Milano, Giufre, 1990.

### **CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM**

- Provas escritas e orais
- Trabalhos individuais e coletivos